



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MARABÁ  
INSTITUTO DE ESTUDO EM DIREITO E SOCIEDADE  
FACULDADE DE DIREITO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DA FACULDADE DE  
DIREITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO  
DE MARABÁ. UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO SUL E SUDESTE DO PARÁ,  
LOCALIZADA NA FOLHA TRINTA E UM,  
QUADRA SETE, LOTE ESPECIAL,  
BAIRRO NOVA MARABÁ, MARABÁ -  
PARÁ.

Aos **vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e quatorze**, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, na sala da Direção da FADIR, reuniram-se os conselheiros da Faculdade de Direito, sob a presidência da Profª. Drª Lorena Santiago Fabeni, Diretora da Faculdade de Direito do Campus de Universitário de Marabá, com a presença dos seguintes membros: Profª. M.Sc. Raimunda Regina Pereira Barros, Prof. Dr. Jorge Luis Ribeiro dos Santos, e os representantes de turma Aleixo Nunes Gonçalves Neto, Carlos Alberto Lobo de Jesus Júnior e Fábio Leonato Oliveira Alves, fez-se a primeira chamada não havendo *quorum* aguardou-se quinze minutos e começaram as discussões. Foi comunicado pela Profª Lorena que no dia vinte e nove de outubro o CONSEPE se reunirá para definir o processo seletivo para ingresso na UNIFESSPA e a FADIR deve se posicionar com relação a tal metodologia. **1º Ponto:** Após discussões sobre os métodos de ingresso ficou decidido que se adere ao ENEM como 1ª fase e que a UNIFESSPA faça uma 2ª fase só de questões objetivas, utilizando a redação do ENEM, sendo assim somado nota das questões objetivas do ENEM como a nota das questões objetivas da UNIFESSPA dividido por dois, depois soma o resultado a nota da redação do ENEM e divide por dois encontrando-se a nota final do candidato. Tendo ainda peso 2 para as disciplinas de afinidade ao curso de Direito e mais um percentual regional de 10%, mantendo as cotas como na Lei. A segunda proposta decidida foi adere-se ao ENEM e SiSU, mantendo as cotas como na Lei e proponha-se peso 2 as disciplinas de afinidade ao curso de Direito, ou seja, áreas de Humanas e Linguagens, ainda um percentual regional de 20%. **2º Ponto: Requerimento da Discente Consuelo Sompré.** Aprovado por unanimidade. **3º Ponto: Apreciação da Ata da reunião realizada dia oito de outubro de dois mil e quatorze.** Lida e aprovada. E para constar, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada, pela senhora presidente e por todos os presentes que participaram da Reunião do Conselho da Faculdade de Direito do Campus Universitário de Marabá. \*\*\*\*\*

Lorena Santiago Fabeni \_\_\_\_\_

Jorge Luis Ribeiro dos Santos \_\_\_\_\_

Raimunda Regina Fereira Barros \_\_\_\_\_

Aleixo Nunes Gonçalves Neto \_\_\_\_\_

Carlos Alberto Lobo de Jesus Júnior \_\_\_\_\_

Fábio Leonato Oliveira Alves \_\_\_\_\_